



**CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2017**  
**SELEÇÃO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA O PALCO SONORO URCA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri – URCA no uso de suas atribuições legais torna público a presente Chamada Pública que se destina à inscrição de propostas para seleção de 12 (doze) Grupos Musicais para se apresentarem durante Palco Sonoro Urca, que ocorrerá no período de 10 a 15 de julho de 2017, no horário das 19 as 21 horas no Stand da Universidade Regional do Cariri (URCA), durante a realização da Expocrato 2017 em Crato, Ceará.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação na Chamada Pública são os seguintes:

1. As inscrições serão realizadas através do e-mail [proex@urca.br](mailto:proex@urca.br) no período de **07 a 21 de junho de 2017**. O resultado da seleção será divulgado no dia **23 de junho de 2017**, através do site da URCA e por outros meios disponíveis.
2. A ficha de inscrição (Anexo 1) deve ser anexado juntamente com o arquivo constando de material de áudio (MP3, WMA ou AAC) e de um release ou currículo do Grupo Musical.
4. As apresentações dos Grupos Musicais deverão ter a duração de 90 (noventa) minutos, sem tolerância para menor ou maior duração.
5. As apresentações dos Grupos Musicais selecionados serão programadas para horário e dia determinados a critério da Coordenação do Palco Sonoro URCA/Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Não haverá mudança da programação divulgada, salvo conveniência da referida Coordenação e com consentimento dos responsáveis pelos Grupos Musicais alvos dessa mudança. A passagem do som dos Grupos Musicais ocorrerá de 18:00 as 19:00 horas.
6. Os Grupos Musicais selecionados conforme normas, critérios e requisitos constantes nesta Chamada Publica após apresentação receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00, do qual serão descontados os encargos e taxas de praxe. O pagamento da referida ajuda de custo será realizada de acordo com previsão divulgada posteriormente pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário (PRODUN).
7. No ato de assinatura de contrato de compromisso para apresentação dos Grupos Musicais, será divulgado e entregue aos responsáveis pelos mesmos documento constando das NORMAS DO PALCO, que regulamentará todo o procedimento da apresentação dos eventos artísticos.

Crato (CE), 06 de junho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
Pró-Reitoria de Extensão da URCA